



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.378 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.879/16 e suas alterações posteriores, integrarem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

- I. Representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:**
 1. MARIA APARECIDA COSTA ANDRADE, doravante Titular;
 2. ANDREA APARECIDA CRUZ – Suplente;
- II. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:**
 1. JULIANA MIGOT MIGLIORANZI, doravante Titular, em substituição a Cristiana de Mello Ribeiro;
 2. MARINA HIDEMI IKEDA YOSHIDOMI TUCCIARELLI – Suplente;
- III. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
 1. ROSEMARY CRISTIAN THOMAZ – Titular, em substituição a Camila Ferreira Bacelar;
 2. LUCIMARA SIQUEIRA COSTA PAPI – Suplente, em substituição a Rosana Aparecida Correia Modina;
- IV. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:**
 1. ROSA YURIKO FLEMING – Titular, em substituição a Angela Cristina Roxo;
 2. MARINA CUNHA ULIAN – Suplente, em substituição a Claudiney Donizetti Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. _____, de ___/___/2017.